

# Infraestrutura portuária para o Turismo



**Senado Federal – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**  
**Fernando Antonio Brito Fialho**  
Diretor-Geral da ANTAQ

Brasília, 6 de abril de 2011



- Criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.
- **Lei 10.233/01**: dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte – CONIT –, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e dá outras providências.
- Vinculada ao Ministério dos Transportes – MT – e à Secretaria de Portos – SEP.
- Desempenha a função de entidade reguladora, fiscalizadora e harmonizadora das atividades portuárias e de transporte aquaviário



- **Princípios Gerais de regência pertinentes (art. 11):**

- I – preservar o interesse nacional e promover o desenvolvimento econômico e social;

- XI – ampliar a competitividade do País no mercado internacional.

- **Das diretrizes gerais (art. 12):**

- I – descentralizar as ações, sempre que possível, promovendo sua transferência a outras entidades públicas, mediante convênios de delegação, ou à empresas públicas ou privadas, mediante **outorgas de autorização**, concessão ou permissão, conforme dispõe o inciso XII, do artigo 21 da Constituição Federal;

- VII – reprimir fatos e ações que configurem ou possa configurar competição imperfeita ou infrações de ordem econômica.

## Art. 27. Cabe à ANTAQ, em sua esfera de atuação:



**IV – elaborar e editar normas e regulamentos relativos à prestação de serviços de transporte e à exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, garantindo isonomia no seu acesso e uso, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre os operadores**



**V – celebrar atos de outorga de permissão ou autorização de prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e de longo curso, observado o disposto nos art. 13 e 14, gerindo os respectivos contratos e demais instrumentos administrativos**

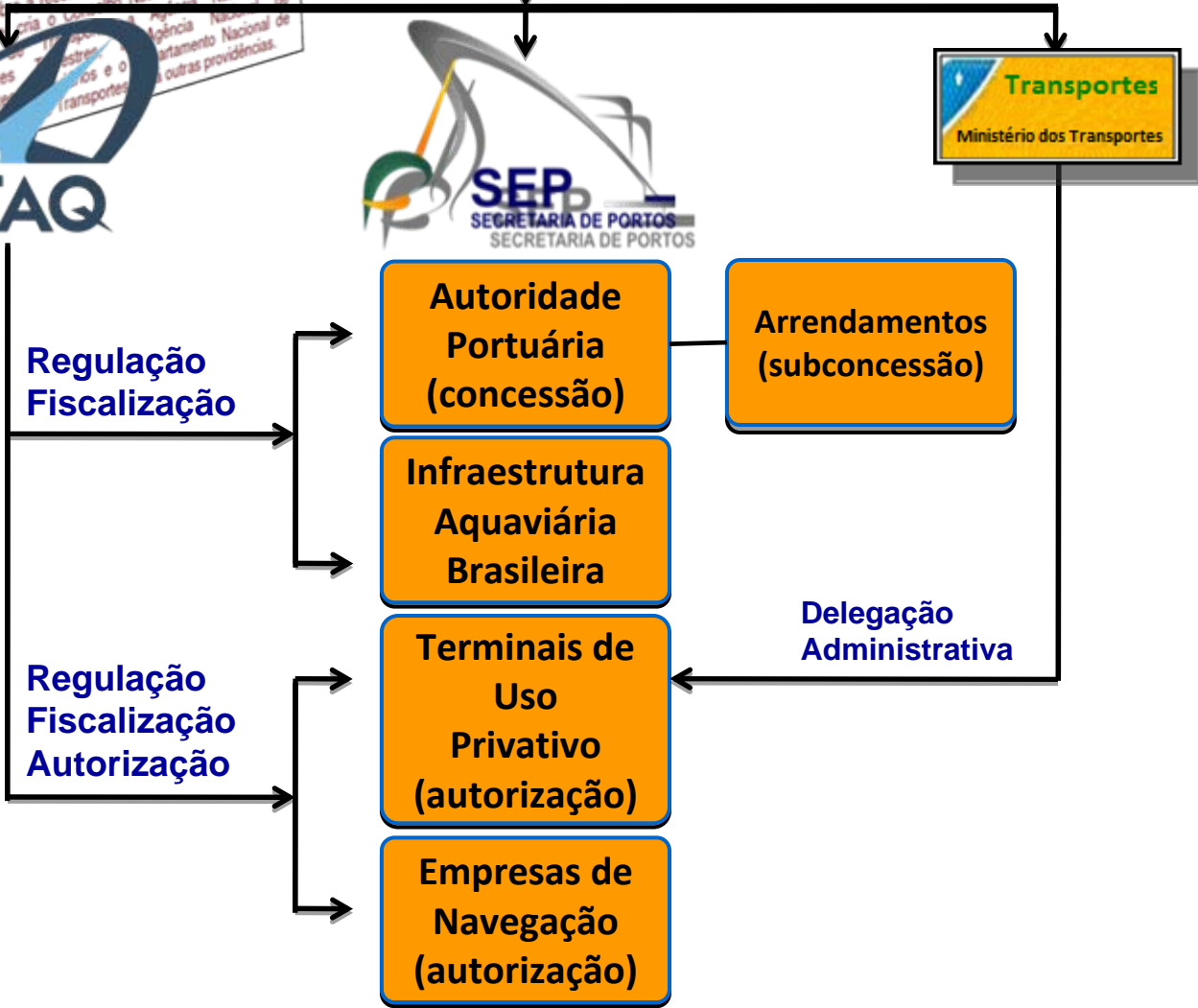


**X – representar o Brasil junto aos organismos internacionais de navegação e em convenções, acordos e tratados sobre transporte aquaviário, observadas as diretrizes do Ministro de Estado dos transportes e as atribuições específicas dos demais órgãos federais**



**XXII - autorizar a construção e a exploração de terminais portuários de uso privativo, conforme previsto na Lei no 8.630, de 1993;(Incluído pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)**

# Estrutura de Estado



# Instalações portuárias sob a Lei nº 8.630/93, arts. 1º e 4º





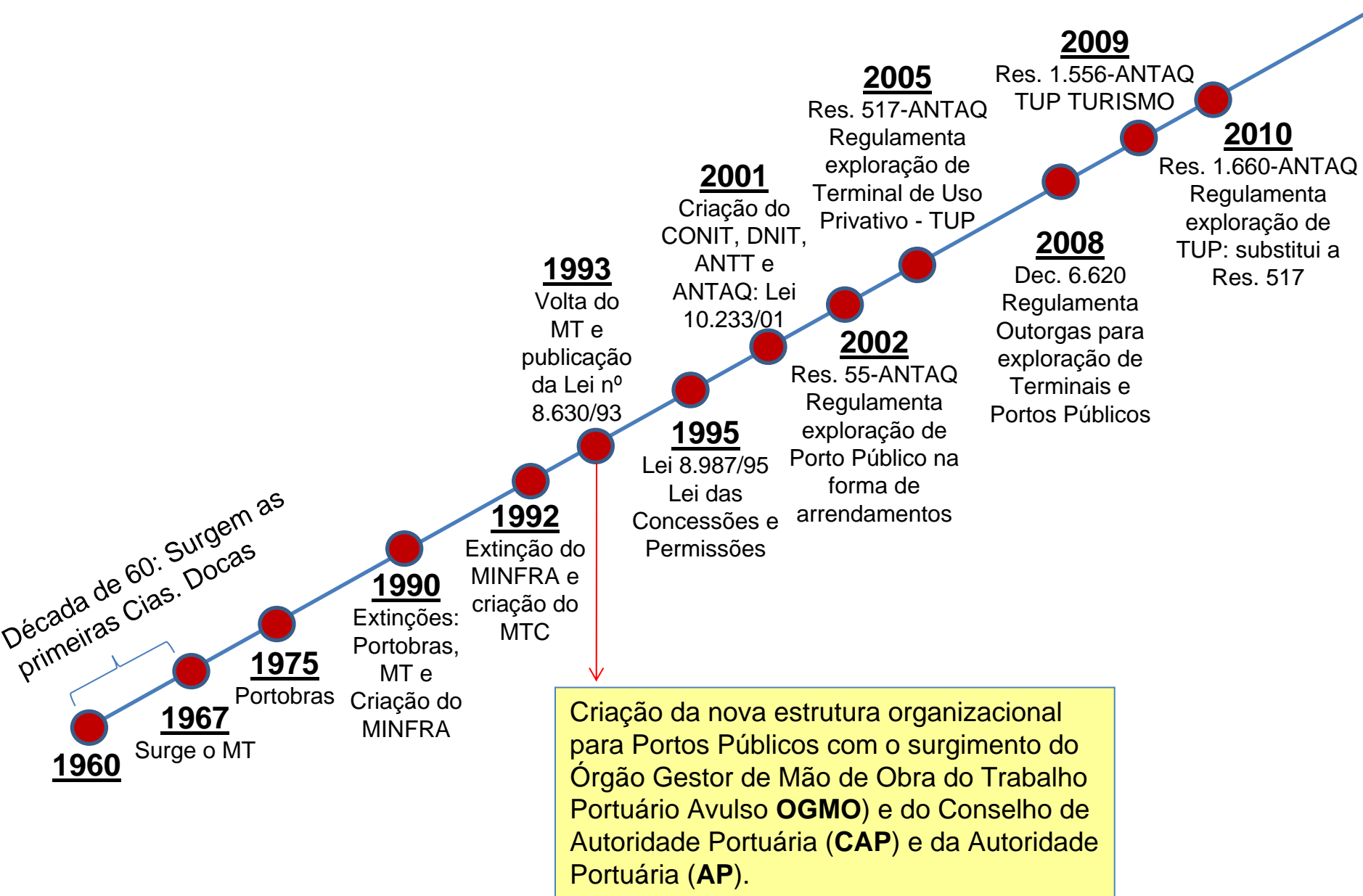
## ✓ Valorização do planejamento:

- Plano Geral de Outorgas Portuário (PGO)
- Plano Geral de Outorgas Hidroviário
- Planos de Desenvolvimento e Zoneamento
- Programas de arrendamento dos portos

- ✓ Aprimoramento da Gestão Portuária
- ✓ Valorização da integração multimodal
- ✓ Realização dos investimentos previstos no PNLT
- ✓ Defesa do uso múltiplo das águas como ação em favor do desenvolvimento econômico, social e ambiental



# Setor Aquaviário: Cronologia das normas

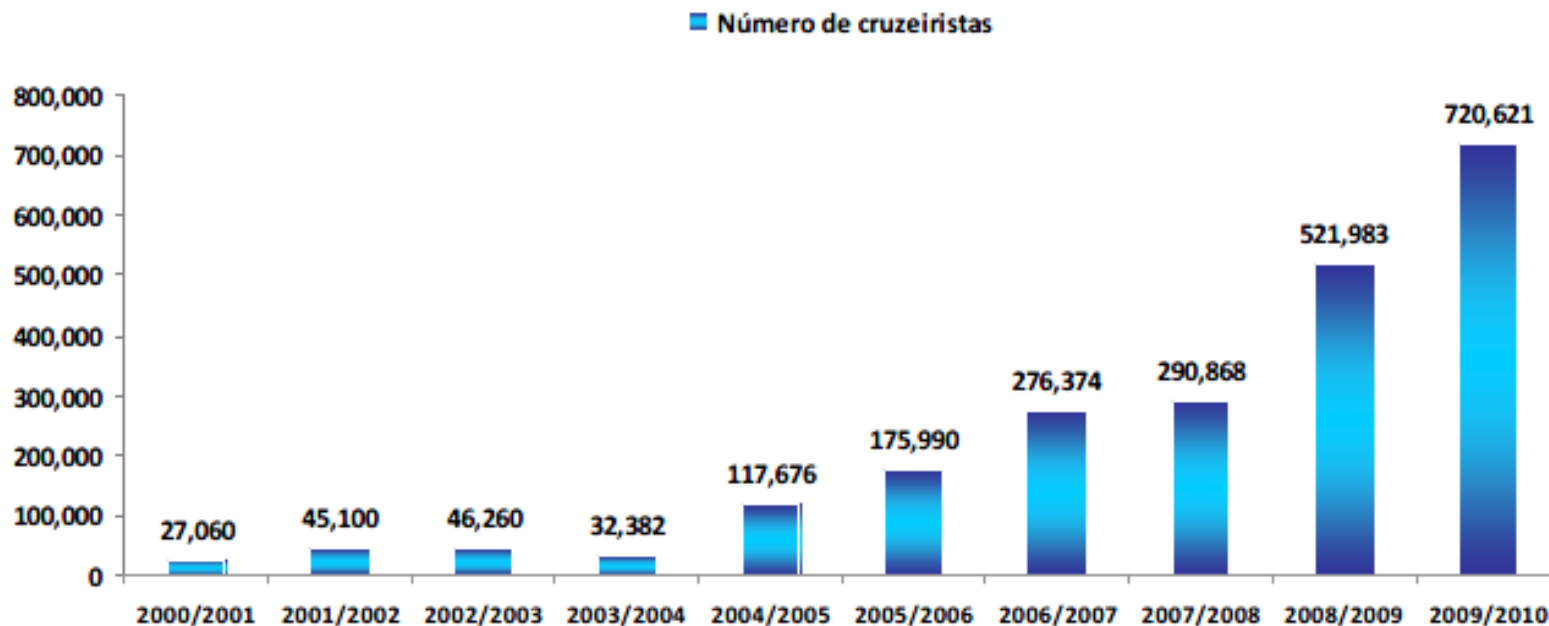




## Pilares do novo modelo do marco regulatório

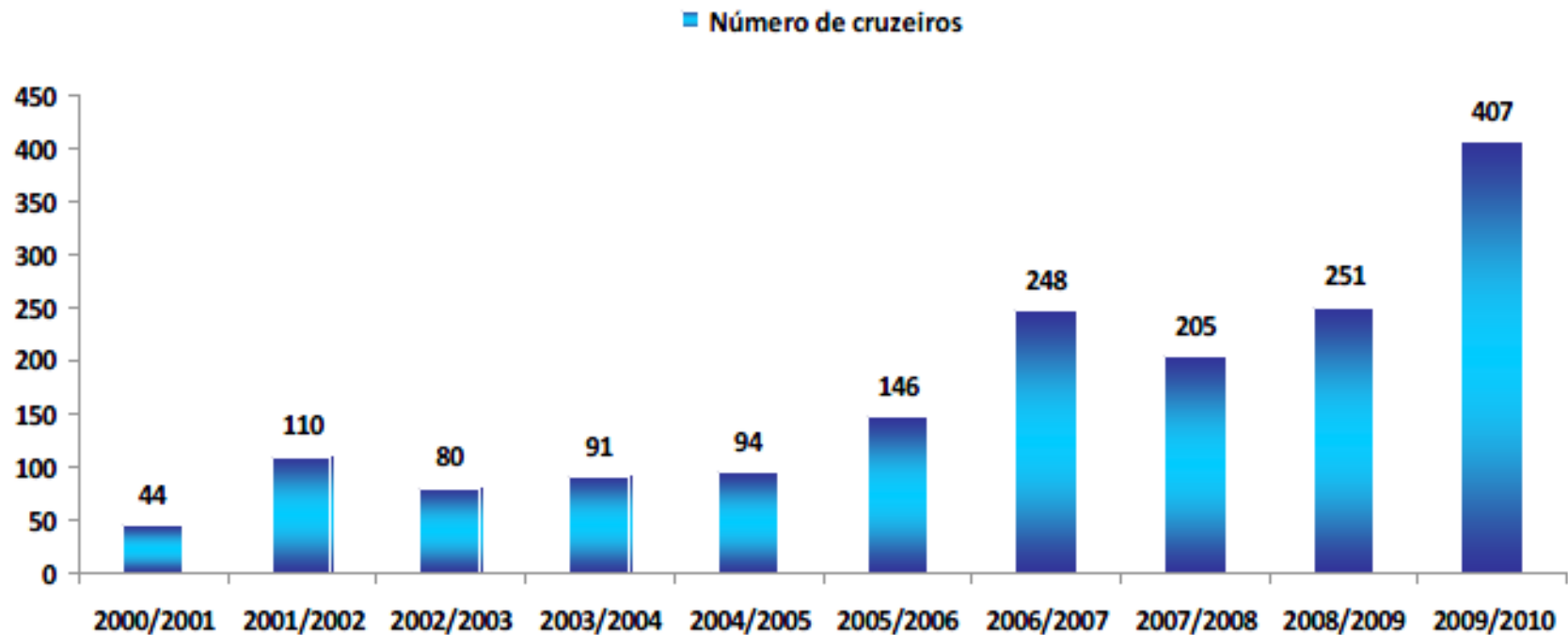


## Número de passageiros que viajam em cruzeiros marítimos pelo Brasil



- Temporada 2009/2010 → cresceu 38% com relação à 2008/20078
- Em 10 anos, o número de cruzeiristas cresceu em mais de 2000%
- Previsão para a temporada 2010/2011 é de crescer cerca de 22%

## Número de cruzeiros marítimos pelo Brasil



- Temporada 2009/2010 → cresceu 62% com relação à 2008/20078
- Em 10 anos, o número de cruzeiristas cresceu em mais de 825%

- **7 portos escolhidos**

- Manaus
- Fortaleza
- Natal
- Recife
- Salvador
- Rio de Janeiro
- Santos

- Maior oferta de leitos
- Investimentos públicos
- Ajustes nos PDZ

- Destinação de áreas não operacionais para TUP Turismo



# Terminais portuários de uso privativo de turismo

## Legislação pertinente



Previsão legal – Lei  
8.630/93

Art. 4º, II  
Na forma de  
terminal privativo

Art. 4º, §2º - na  
modalidade de  
turismo, para  
movimentação de  
passageiros

Previsão Legal  
Lei 10.233/01

Art. 14, III, “c”  
Depende de  
autorização

Art. 27, XXII  
Competência da  
ANTAQ a  
autorização

Previsão Legal  
Decr. 6.620/08

Art. 35, III  
Instalações  
portuárias de  
turismo

Art. 2, VI – Outorga  
de autorização

Norma ANTAQ

Resolução  
1.556/09

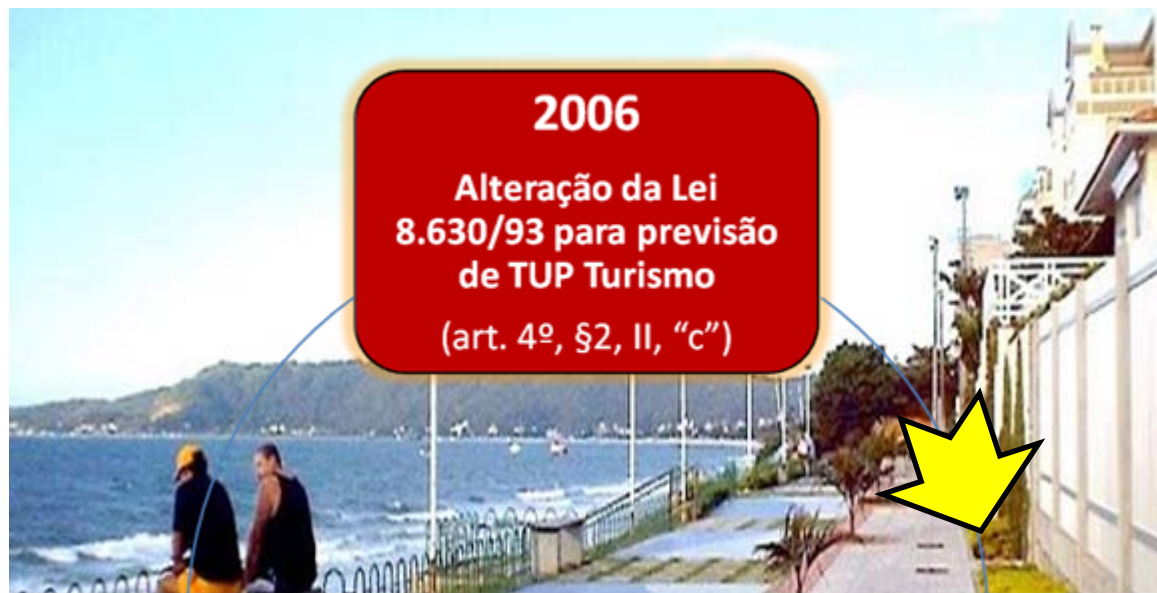


# Terminais portuários de uso privativo de turismo

## TUP Turismo - Regulação feita pela ANTAQ - histórico

**2006**

Alteração da Lei  
8.630/93 para previsão  
de TUP Turismo  
(art. 4º, §2, II, "c")



- A norma dá segurança jurídica aos interessados em operar e investir na construção, exploração e ampliação de terminais privativos de turismo
- Serve como instrumento de fomento do turismo doméstico nacional e internacional.

**2009**

Edição e publicação  
da Resolução 1.556  
TUP Turismo



**2008**

Decreto 6.620 dá 180  
dias para ANTAQ  
regular a outorga de  
autorização para TUP  
Turismo  
(art. 49)



# Terminais portuários de uso privativo de turismo

## Exemplo fora do Brasil - Port Everglades - Flórida - USA

15



- Recebe navios com até 5.400 passageiros
- área maior que 22.000 m<sup>2</sup>
- permite check-in em até 15 minutos
- previsão de geração de até US\$ 6,2 milhões por ano (serviços do terminal e taxas pagas pelos passageiros)



Outorga de  
Autorização dada  
pela ANTAQ

Construção,  
exploração e  
ampliação



TUP  
Turismo



Terminal de Uso  
Privativo

Movimentação de  
passageiros





### **Art. 2º, I – outorga de autorização**

- Ato administrativo
- Contrato de adesão



### **Art. 2º, II - propósito**

- Embarque, desembarque
- Trânsito de passageiros nacionais e internacionais, tripulantes, bagagens e insumos para provimento e abastecimento de embarcações de turismo



### **Art. 2º, XV – Termo de Liberação de Operação (TLO)**

- Documento fornecido pela ANTAQ após o cumprimento das exigências para operação do TUP Turismo (**art. 14**).



### Art. 3º – classificação dos TUP Turismo

(duas possibilidades)

- **Com atracação** – com instalações de acostagem
- **Sem atracação OU de fundeio** – sem instalações de acostagem – usa o “*tandem*” para embarque e desembarque de passageiros.



### Art. 3º, §1º, I

- **Com atracação**  
(subdivisão)

- Operações de **embarque, desembarque e trânsito** de passageiros, tripulantes e bagagens
- Apenas operações de **trânsito** de passageiros e tripulantes (sem movimentação de bagagens)

# Terminais portuários de uso privativo de turismo

## Exemplos de TUP: com atracação e sem atracação (fundeio)



**FUNDEIO**



**COM ATRACAÇÃO E BAGAGEM**



**FUNDEIO**



**COM ATRACAÇÃO E BAGAGEM**



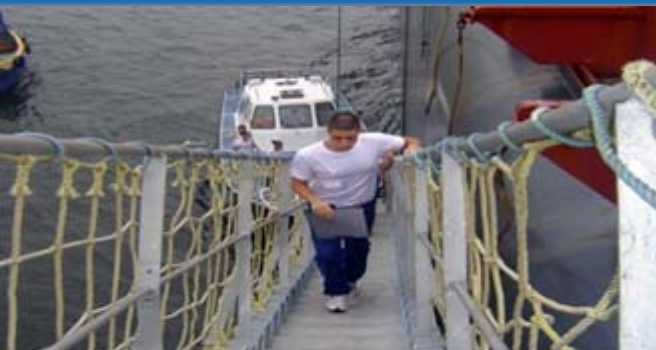
**FUNDEIO**



**FUNDEIO**

# Terminais portuários de uso privativo de turismo

## TUP Turismo - Res. 1.556/09-ANTAQ - Aspectos da Norma



### VISÃO DO PASSAGEIRO

- TEMPO MÍNIMO DE ESPERA
- MENOR DISTÂNCIA DE CIRCULAÇÃO NO TERMINAL
- CONFORTO, SERVIÇO ADEQUADO, FACILIDADE DE EMBARQUE/DESEMBARQUE
- SEGURANÇA, NECESSIDADES ESPECIAIS
- PROTEÇÃO MÁXIMA CONTRA ACIDENTES, SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS SEGUROS, VISIBILIDADE E ILUMINAÇÃO

### VISÃO DO EMPREENDEDOR (OPERADOR)

- CUSTO MÍNIMO DE INVESTIMENTO
- CUSTO MÍNIMO DE OPERAÇÃO
- DIMENSIONAMENTO CORRETO DA CAPACIDADE
- FLEXIBILIDADE DE OPERAÇÃO

### PONTO DE VISTA DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO

- DISPOR DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA SUAS OPERAÇÕES
- CONDIÇÕES PARA PRESTAR SERVIÇOS ADEQUADOS

# Terminais portuários de uso privativo de turismo

21

TUP Turismo - Resolução 1.556/09-ANTAQ - Uso para atividades não afetas

Uso de terminal para atividades não afetas às suas operações portuárias (art. 23)



Caso o TUP Turismo se localize na área do Porto Organizado, a ANTAQ consultará a Autoridade Portuária para seu pronunciamento



## Principais portos visitados por navios de turismo

PORTOS	NAVIOS	ESCALAS	TOTAL DE PASSAGEIROS (projeção)
SANTOS *	17	311	694,711
RIO DE JANEIRO *	19	235	566,903
<b>BUZIOS</b>	18	199	417,987
ILHABELA	17	126	301,900
SALVADOR *	17	105	278,691
MACEIO *	7	63	123,658
ILHEUS	9	41	121,310
PRAIA PARTICULAR (CVC)	5	58	102,317
RECIFE *	13	52	93,320
<b>UBATUBA</b>	4	29	72,497
<b>ILHA GRANDE</b>	11	29	67,937
<b>ANGRA DOS REIS</b>	5	36	67,640
<b>PORTO BELO</b>	7	25	67,608
SÃO FRANCISCO DO SUL	5	34	63,031
VITORIA	5	34	62,459
ITAJAI	4	33	56,916
<b>CABO FRIO</b>	5	17	28,818
NATAL	1	29	28,681
<b>FERNANDO DE NORONHA</b>	1	25	24,725
FORTALEZA *	4	8	15,846
RIO GRANDE	1	1	2,736
<b>PARATY</b>	1	1	2,736
CABEDELO (JOÃO PESSOA)	1	1	989

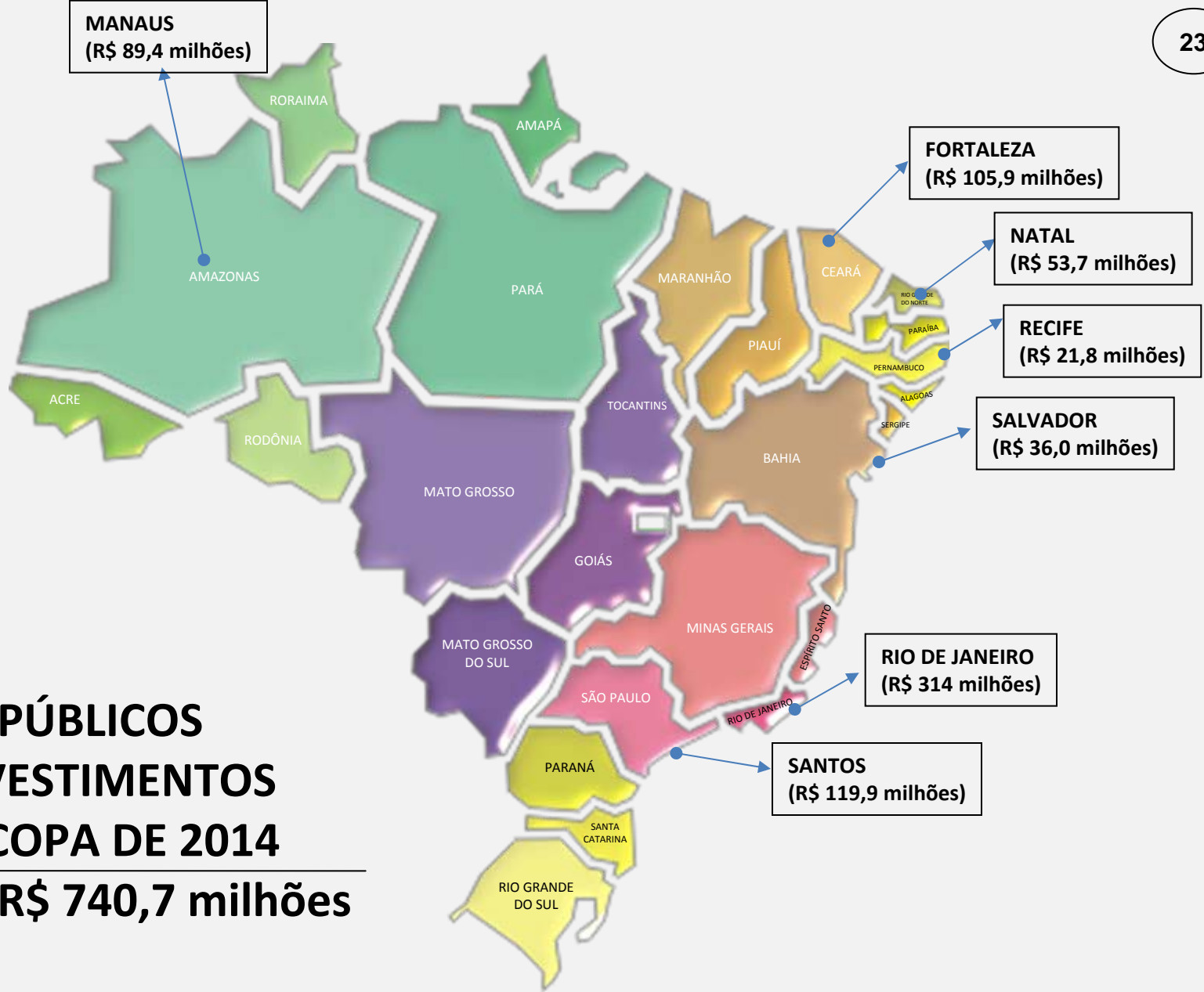
\*Portos de escala de cruzeiros transatlânticos.

Os portos em **negrito** não são alfandegados.



**Fonte:** Associação Brasileira de Representantes de Empresas Marítimas – Abremar

Disponível em: <[http://www.abremar.com.br/pdf/ABREMAR Estudos dos Portos FINAL\\_2011.pdf](http://www.abremar.com.br/pdf/ABREMAR_Estudos_dos_Portos_FINAL_2011.pdf)>



**PORTOS PÚBLICOS  
COM INVESTIMENTOS  
PARA A COPA DE 2014**  

---

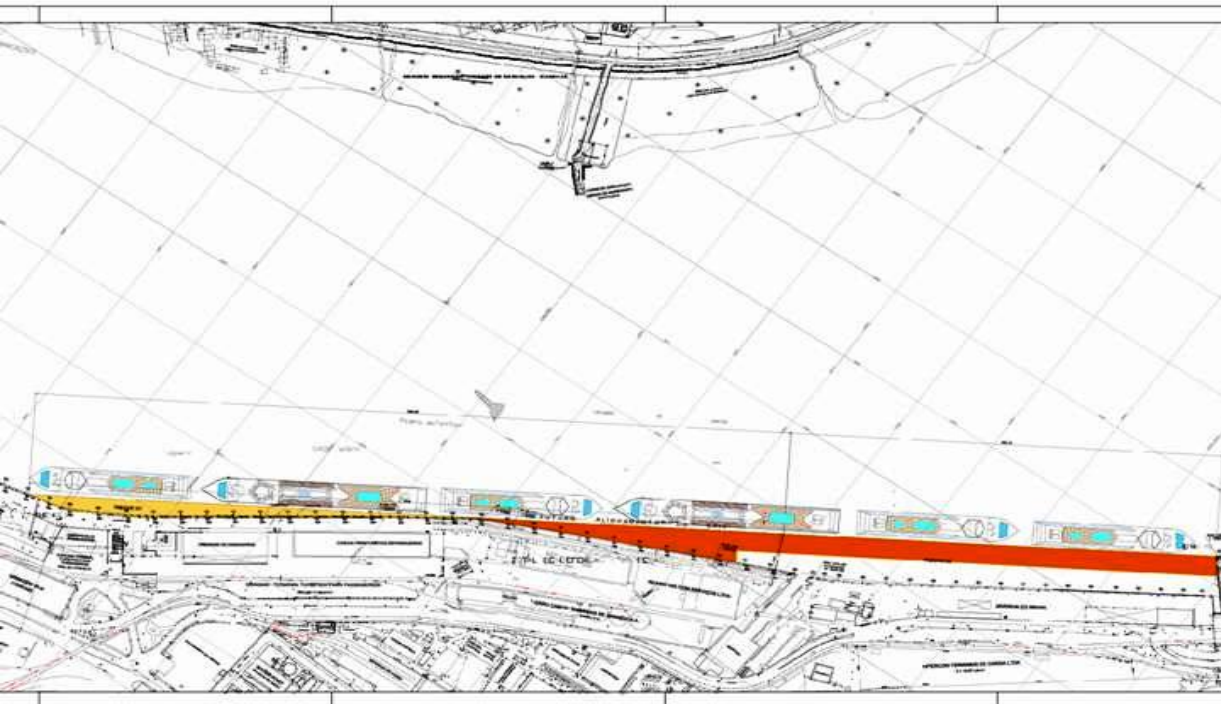
**TOTAL = R\$ 740,7 milhões**



- PIERS EM FORMA DE Y
- 6 BERÇOS PARA NAVIOS DE TURISMO
- ATENDIMENTO À DEMANDA POR LEITOS NA COPA DE 2014
- MODERNIZAÇÃO DO PORTO PARA PÓS-COPA







- Melhoramento de cais para atracação (outeirinhos)
- Implantação de via interna para facilitar deslocamento de turistas
- Oferecimento de leitos para a copa de 2014





- Adaptação do Armazém 7
- Construção de anexo
- Pavimentação e urbanização do entorno do TMP
- Implantação de estacionamento
- Oferecimento de leitos para a copa de 2014
- Disponibilização pós-copa de infraestrutura para fortalecimento do turismo
- Modernização e revitalização do porto



- Adaptação de frigorífico e de galpão existentes para criação de Terminal Marítimo de Passageiros (TMP)
- Aumento do cais existente
- Pavimentação e urbanização da área do porto
- Fornecimento de leitos para a Copa de 2014
- Dotar o porto de infraestrutura para atracação de navios de turismo

# Planejamento TUP Turismo

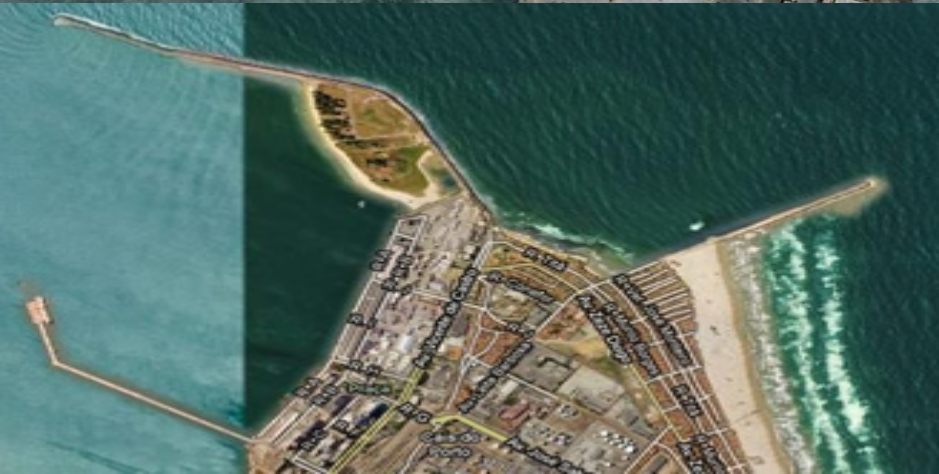
## Portos com investimentos públicos para a copa de 2014

Porto de Mucuripe - Fortaleza - CE



- **Implantação de Terminal Marítimo de Passageiro (TMP)**

- **Construção de cais para alocar um berço multiuso**
- **Pavimentação e urbanização de via interna de acesso**
- **Construção de estacionamento**
- **Disponibilização de leitos para a Copa de 2014**
- **Dotar o porto de infraestrutura para receber navios de turismo**



# Planejamento TUP Turismo

Portos com investimentos públicos para a copa de 2014

Porto de Salvador - BA

29



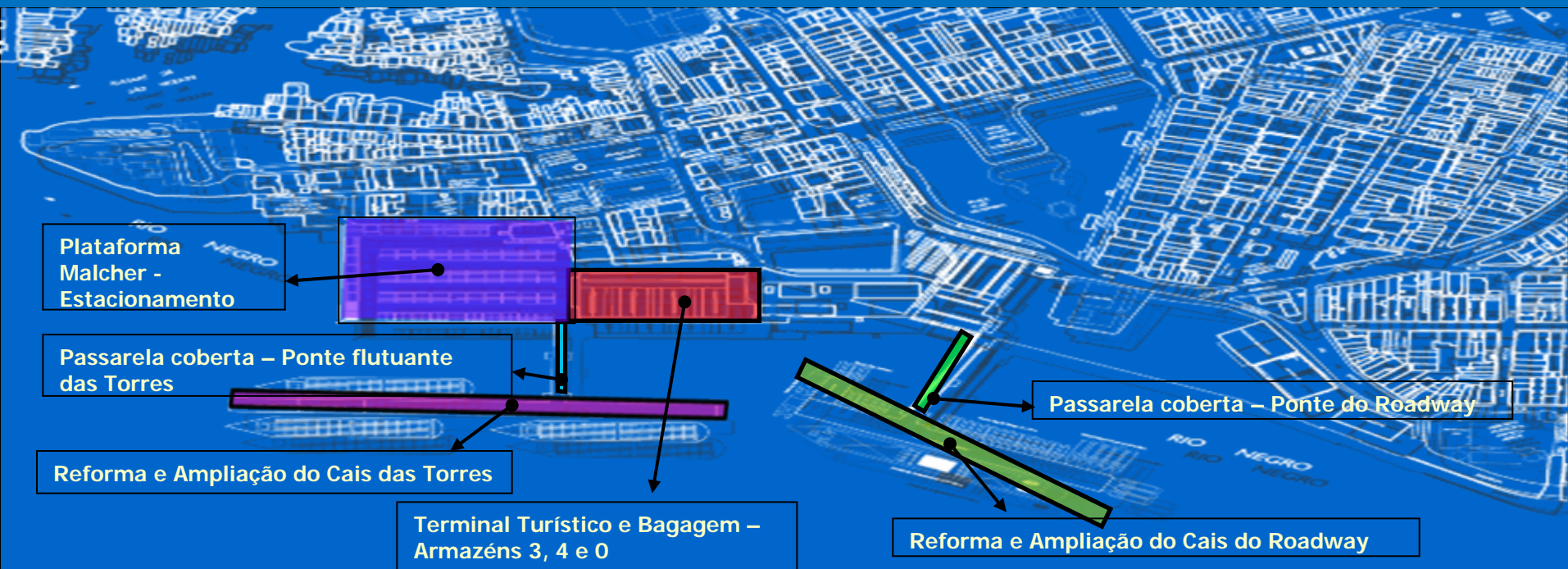
- Projeto prevê integração entre porto e cidade
- Adaptação do armazém 2 para servir como Terminal Marítimo de Passageiro
- Urbanização da área portuária



# Planejamento TUP Turismo

Portos com investimentos públicos para a copa de 2014

Porto de Manaus - AM



- Adaptação dos armazéns 3 e 4 para Terminal Marítimo de Passageiros
- Adaptação do terminal zero para guarda de bagagens
- Melhoria na conexão (ponte) entre o terminal e o cais flutuante das torres
- Ampliação de 200m nos cais flutuantes (Torres e Roadway)
- Implantação de cabeços ao longo do paredão do porto
- Adaptação e urbanização do pátio de contêineres para estacionamento interno



- **Coordenado pelo Ministério do Turismo**
- **Participam:**
  - **SEP, SPU**
  - **ANTAQ, IBAMA, ANVISA**
  - **Polícia Federal**
  - **Receita Federal**
  - **Brasil Cruise**
  - **Ministério do Trabalho, Justiça, Educação, Marinha e Meio Ambiente**
- **Objetivos:**
  - **Esportes náuticos**
  - **Terminais de passageiros (ANTAQ)**
- **A ANTAQ apresentou e discutiu no GT Náutico a Resolução 1.556/2009**

# Terminais portuários de uso privativo de turismo Copa 2014 e ANTAQ

32



- Na ANTAQ, discute-se os modelos das expansões do Pier Mauá/RJ e CONCAIS/SP (hoje, arrendados).
- Como tratar os PROJETOS novos? Duas soluções:
  1. EVTE para arrendamento – no caso de licitações
  2. Disponibilização de cais para Operadores Portuários (cais público)
- TEMPO ESTIMADO PARA ANÁLISE:
  - Até 3 meses
- CONSIDERAÇÕES FEITAS:
  - Há impacto na operação de carga e descarga do porto?
  - Qual o tipo de terminal (com cais ou só fundeio)?





# PORTOS PÚBLICOS MARÍTIMOS

# 34

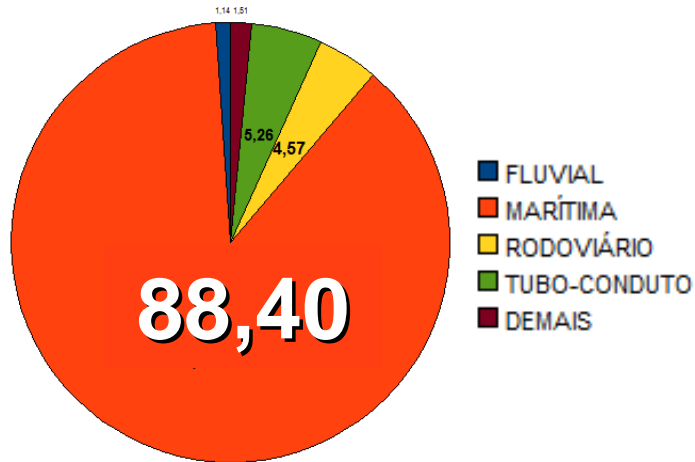


# TERMINAIS PORTUÁRIOS DE USO PRIVATIVOS (TUP)

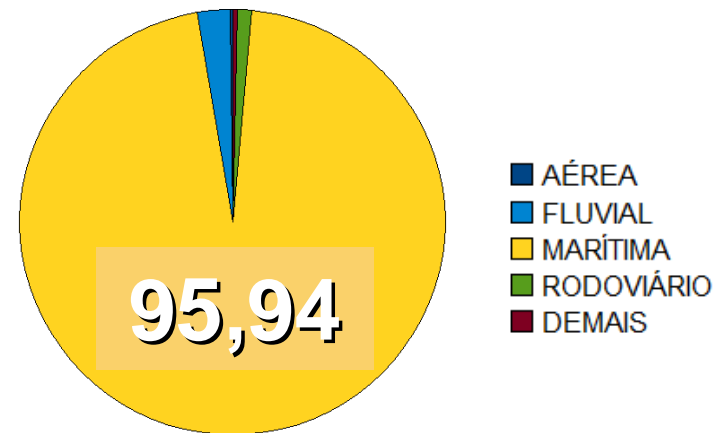
# 129

# Estatísticas Exportação e Importação

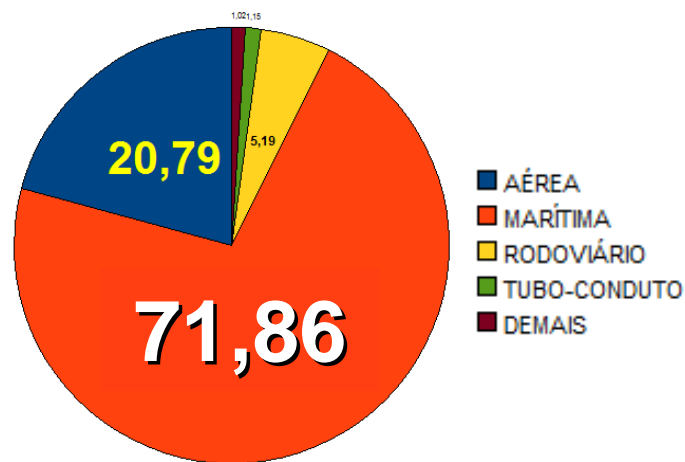
Percentual de exportação/importação por via marítima - Tonelada e US\$ FOB



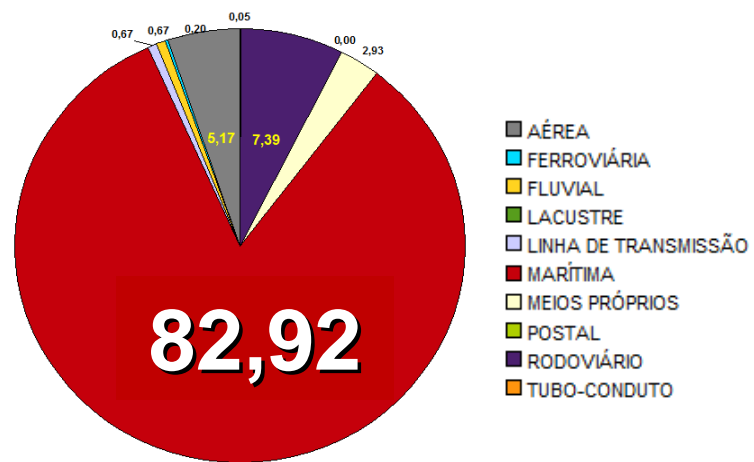
Importação – em Tonelada



Exportação – em Tonelada



Importação – em US\$ FOB

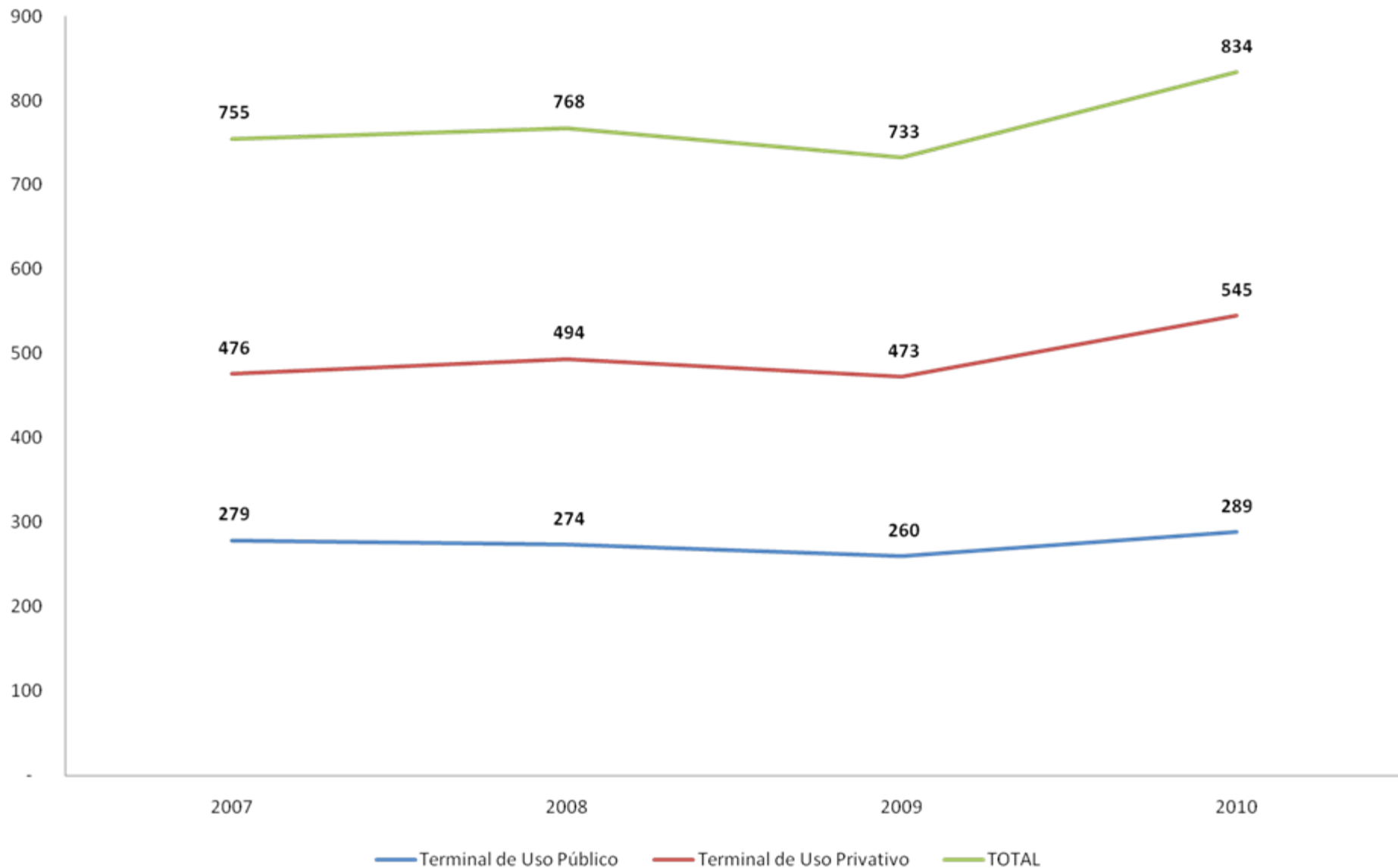


Exportação – em US\$ FOB

# Estatísticas de movimentação de cargas

36

Carga total transportada - em milhões de toneladas - TUP X PP



Principais resultados da reforma implementada em portos

- ↑ Capacidade: > 2
- ↑ Produtividade: 5, 10, até 15 vezes maior
- ↓ Custos: redução de 1/2 até 2/3

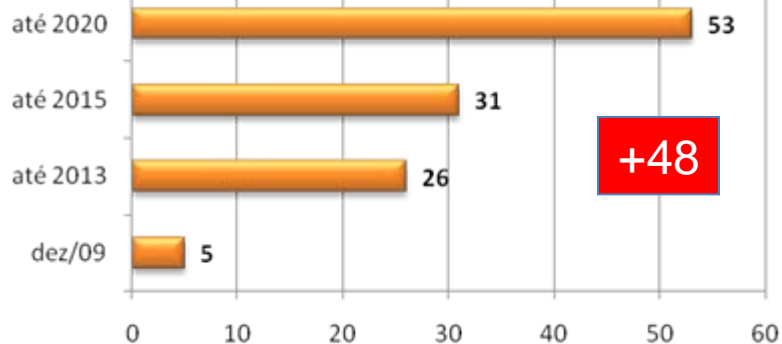
## GARGALOS A SEREM ABORDADOS:

- ✓ **Berços:** - ainda insuficientes frente às novas demandas  
- inadequados em relação aos novos navios
- ✓ **Conflitos:** - Urbanos e de meio ambiente
- ✓ **Acessos:** - gargalos e precariedades  
- falta de diversificação de modais
- ✓ **Cadeia de informações:** solução com a implementação do projeto “Porto sem Papel” da SEP
- ✓ Maior atratividade de capital privado
- ✓ Manutenção da **profundidade** de portos – dragagem
- ✓ **Gestão da Administração Portuária** – por resultados

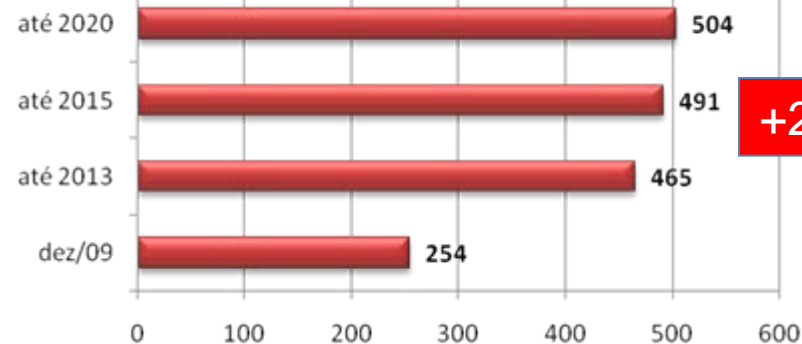
# Pré-sal - Novas demandas da Petrobras

Recursos críticos	Situação atual (dez/09)	Situação futura (a contratar) - Valores acumulados		
		Até 2013	Até 2015	Até 2020
Sondas perfuração LDA acima de 2.000 m	5	26	31	53
Barcos de apoio e especiais	254	465	491	504
Plataformas de produção SS e FPSO	41	53	63	84
Outros (Jaqueta e TLWP)	79	81	83	85

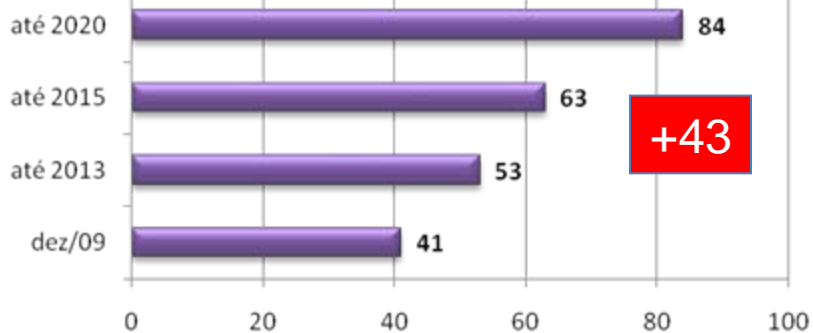
### Sondas perfuração LDA acima de 2.000 m



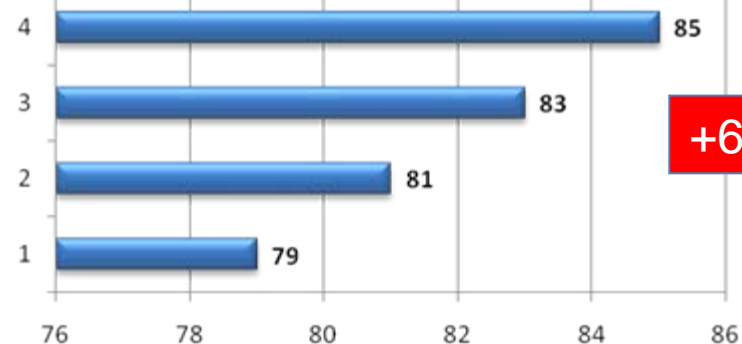
### Barcos de apoio e especiais



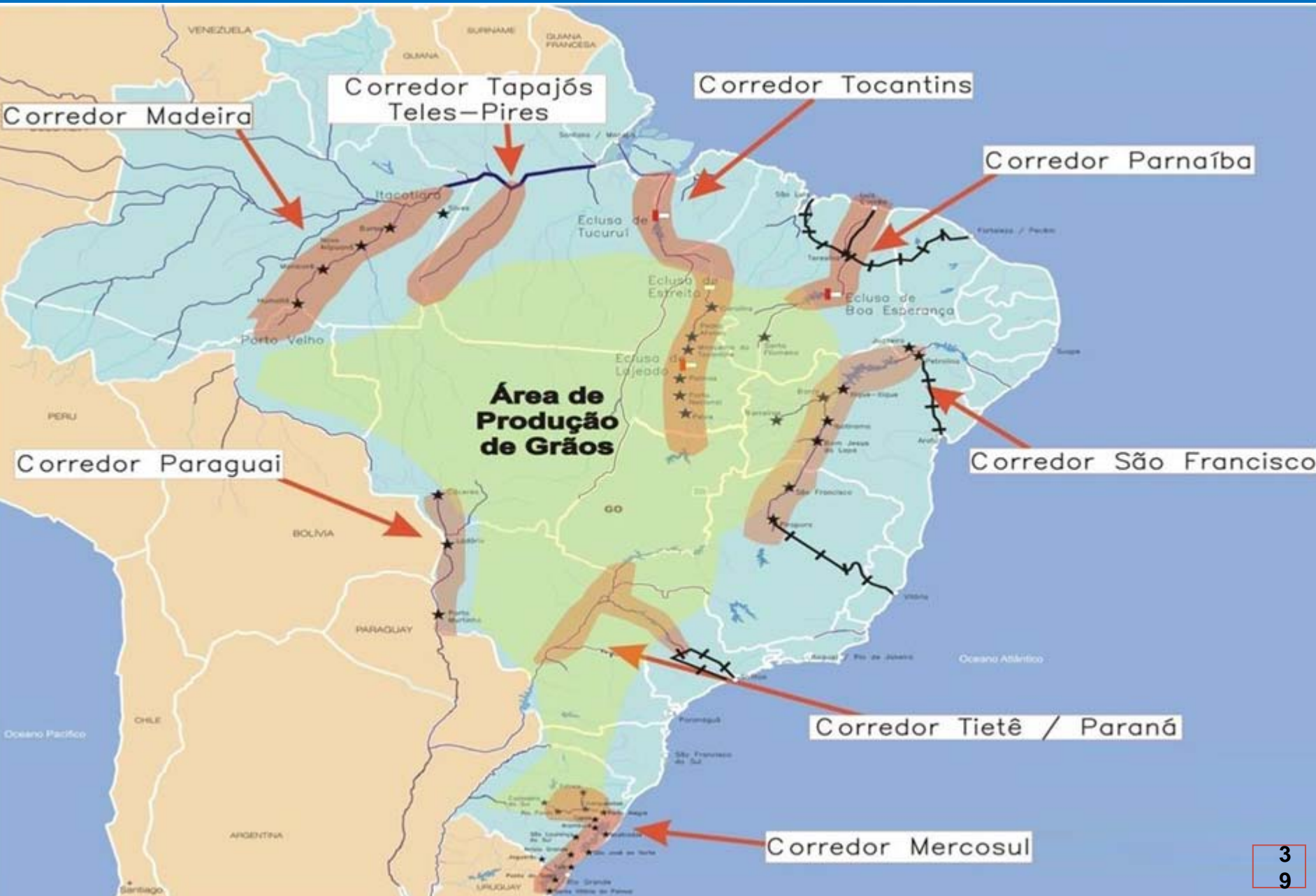
### Plataformas de produção SS e FPSO



### Outros (Jaqueta e TLWP)



# Corredores Hidroviários – rotas para planejamento





- **Extensa costa marítima com portos e terminais portuários em contínuo processo de modernização e ampliação da capacidade de movimentação de cargas**
- **Concentração ao longo da costa dos setores produtivo e consumidor brasileiro**
- **Investimentos na infraestrutura de transportes terrestres possibilitando o desenvolvimento do transporte multimodal porta-a-porta**

- **Modernização das EBN na prestação de serviços de transporte multimodal com enfoque logístico integrado**
- **Existência de vantagens comparativas da cabotagem em relação ao modal rodoviário**

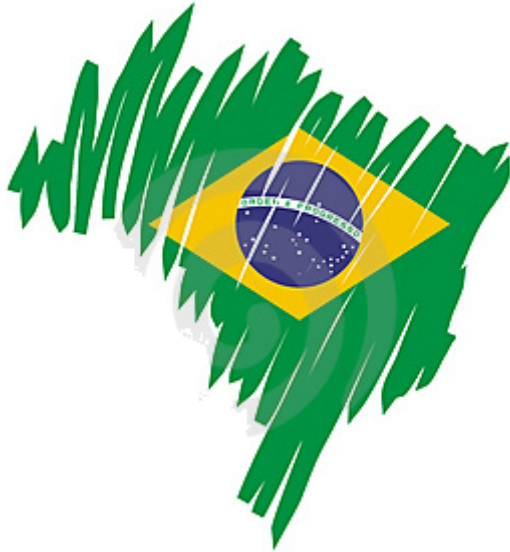




- Integração com o setor elétrico nas decisões de projetos com eclusas
- PGO Hidroviário
- Aspectos sociais no transporte de passageiros em regiões com pouca infraestrutura

- Implementação da multimodalidade
- Opção para escoamento de produção
- Créditos de Carbono





# Obrigado

**Fernando Fialho**  
**Diretor-Geral**

**[fernando.fialho@antag.gov.br](mailto:fernando.fialho@antag.gov.br)**  
**[www.antag.gov.br](http://www.antag.gov.br)**